



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

PROJETO DE LEI N.º 058/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito Especial no Orçamento 2022.."**

VLADIMIR LUIZ FARINA, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos especiais no orçamento do corrente ano:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE 06	SECRETARIA DA SAÚDE
06.01	Departamento de Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06.01.10	Saúde	
06.01.10.122	Administração Geral	
06.01.10.122.0010	Gestão Administrativa da Saúde	
06.01.10.122.0010.2.019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	
4.4.50.42	Auxílios.....	R\$ 4.000,00
	Recurso 0001 - Livre	

Art. 2º - Para a cobertura das despesas contidas no Artigo 3º a Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe, utilizará as seguintes reduções orçamentárias:

06	SECRETARIA DA SAÚDE	
06.01	Departamento de Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06.01.10	Saúde	
06.01.10.122	Administração Geral	
06.01.10.122.0010	Gestão Administrativa da Saúde	
06.01.10.122.0010.2.019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 4.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

VLADIMIR LUIZ

FARINA:38390477068

**Vladimir Luiz Farina,
Prefeito Municipal.**

Assinado de forma digital por

VLADIMIR LUIZ

FARINA:38390477068

Dados: 2022.10.14 15:03:54 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 058/2022.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei 058/2022 – **REGIME DE URGÊNCIA** - visa disponibilizar os recursos financeiros para efetivar o pagamento da coparticipação da, em parcela única, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), que será usada exclusivamente para aquisição de uma “Touca Inglesa”, a qual evita a queda de cabelo em mulheres no tratamento de quimioterapia, essa ação é alusiva ao Outubro Rosa, e que estará disponível através de doação, na Fundação Hospitalar Santa Terezinha hospital referência SUS para nossa região.

A touca inglesa é um capacete, que é revestido por um gel com a temperatura de 4º C, ficando conectado através de um tubo a uma máquina que se assemelha a um circulador de ar. Esse capacete é, então, colocado sobre a cabeça do paciente em um período de 60 minutos antes de ele iniciar a infusão de quimioterapia.

A aquisição pelos municípios da AMAU desta Touca Inglesa beneficiará inúmeros pacientes que já sofrem tanto com o tratamento de quimioterapia. Por ser motivo de saúde pública, justifica-se o **Regime de Urgência** no referido Projeto, para que a AMAU possa adquirir este importante equipamento para que possa auxiliar com a maior brevidade possível os pacientes que enfrentam as quimioterapias e tem a queda de cabelo como uma das consequências deste tratamento.

Certo de contarmos com a aprovação por esta Casa Legislativa deste importante Projeto de Lei subscrevo-me.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

VLADIMIR LUIZ

FARINA:38390477068

Assinado de forma digital por

VLADIMIR LUIZ

FARINA:38390477068

Dados: 2022.10.14 15:04:10 -03'00'

**Vladimir Luiz Farina,
Prefeito Municipal.**